

E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Rua Braamcamp, 88 - 2.º Dto. 1269-111 Lisboa
Tel: 21 386 00 55 / Fax 21 386 07 85
www.ste.pt ste@ste.pt



Exmo. Sr.
Presidente da Comissão Parlamentar de
Trabalho e Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

(10ctss@ar.parlamento.pt)

Reg. Ar.

0049/2017

2017-01-16

Assunto: Pronúncia de lei n.º 43/XII (2.ª) – Aprova o regime de valorização profissional dos trabalhadores em funções públicas.

O **Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)**, organização sindical com sede na Rua Braamcamp, n.º 88 – 2.º Dto., 1269-111 Lisboa, **vem referir que concorda com o projeto *supra* identificado.**

O projeto agora objeto de apreciação pública resultou de um intenso e profícuo processo negocial com o Governo, representado pela Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público. No âmbito deste processo o Governo acolheu algumas das principais sugestões apresentadas por este Sindicato, que permitem, quando em comparação com o atual regime, uma melhoria da posição jurídica dos trabalhadores da Administração Pública. Ora, só trabalhadores motivados ao serviço do interesse público será possível a criação de serviços públicos fortes, modernos, eficientes, eficazes ao serviço dos cidadãos e das empresas, como pedra angular para o desenvolvimento económico e social, reforçando os valores do Estado Social.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção

(Rosa Sousa)